



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CAMPUS DO PANTANAL
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**



Priscila Moura Santos

BULLYING E O DESEMPENHO DA CRIANÇA NO AMBIENTE ESCOLAR

CORUMBÁ-MS

2025

BULLYING E O DESEMPENHO DA CRIANÇA NO AMBIENTE ESCOLAR

Monografia apresentada ao curso de Pedagogia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus do Pantanal, para obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia.

Orientadora: Dr^a. Prof^a. Cláudia Araújo de Lima

CORUMBÁ-MS

2025

SUMÁRIO

Introdução – tema e problematização	05
Justificativa	10
Objetivos	
• Geral	11
• Específicos	
Metodologia da pesquisa	11
Análises e Discussão	13
Considerações Finais	17
Referências	18

Resumo

Neste presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), abordamos a violência contra criança e seu desempenho no ambiente escolar, materializada na tipologia *bullying*, como desafios a serem enfrentados por professores e gestores. As leis brasileiras que abordam o respectivo tema desta pesquisa são aspectos relevantes. Quais são os envolvidos e as consequências causadas por este tipo de violência? Também são expostos neste estudo, os aspectos físicos das violências relacionadas ao *bullying* e quem são a (s) vítima (s) escolhida (s) pelo (s) autor (es). Foi explanado o conceito de criança e adolescente segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), formas de violência segundo o Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências, do Ministério da Saúde e o *bullying* segundo a Lei nº 13.185 /2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática. Além disso, discutiu-se casos sobre agressões físicas ou verbais.

Palavras-chave: Bullying. Bullying na escola. Bullying e desempenho escolar.

Resumen

En este Trabajo Final de Curso (TCC), abordamos la violencia contra los niños y su desempeño en el entorno escolar, encarnada en la tipología del bullying, como desafíos que deben enfrentar los maestros y administradores. Las leyes brasileñas que abordan el tema respectivo de esta investigación son aspectos relevantes. ¿Quiénes son los actores y cuáles son las consecuencias de este tipo de violencia? Este estudio también expone los aspectos físicos de la violencia relacionada con el bullying y quiénes son las víctimas elegidas por el autor. Se explicó el concepto de niño y adolescente según el Estatuto del Niño y del Adolescente (ECA) y el Fondo de las Naciones Unidas para la Infancia (UNICEF), así como las formas de violencia según la Política Nacional para la Reducción de la Morbilidad y la Mortalidad por Accidentes y Violencia del Ministerio de Salud, y el bullying según la Ley No. 13.185/2015, que establece el Programa de Combate a la Intimidación Sistemática. Además, se discutieron casos de agresión física y verbal.

Palabras-clave: Acoso. Acoso escolar. Acoso escolar y rendimiento académico.

Abstract

In this final course work (TCC), we address violence against children and their performance in the school environment, embodied in the typology of bullying, as challenges to be faced by teachers and administrators. Brazilian laws addressing the respective topic of this research are relevant aspects. Who are the stakeholders and what are the consequences of this type of violence? This study also addresses the physical aspects of bullying-related violence and who the victim (s) chosen by the author (s) are. The concept of children and adolescents according to the Child and Adolescent Statute (ECA) and the United Nations Children's Fund (UNICEF) was explained, as were forms of violence according to the National Policy for the Reduction of Morbidity and Mortality from Accidents and Violence of the Ministry of Health, and bullying according to Law No. 13,185/2015, which establishes the Program to Combat Systematic Intimidation. Furthermore, cases of physical and verbal aggression were discussed.

Keywords: Bullying. Bullying at school. Bullying and academic performance.

INTRODUÇÃO – TEMA E PROBLEMATIZAÇÃO

A violência contra crianças e adolescentes nas escolas é um problema que afeta os discentes em várias partes do mundo. As vítimas desenvolvem uma série de transtornos emocionais, físicos, sociais e psicológicos. Em muitas escolas, os responsáveis pelas vítimas procuram por atendimento, outros não tomam conhecimento dessas agressões, os gestores em muitos casos buscam auxílio de psicólogos para amenizar os conflitos existentes.

Segundo o relatório sobre a situação mundial violência escolar e bullying da Organização da Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – UNESCO (2019, p. 9) "Estima-se que, todos os anos, 246 milhões de crianças e adolescentes sofrem algum tipo de violência escolar e bullying." Identificando ainda que:

Estudantes lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros (LGBT) a sofrer a violência escolar e bullying varia de 16% a 85%, sendo a prevalência da violência de três a cinco vezes maior entre estudantes LGBT do que entre outros estudantes. (UNESCO, 2019, p.9).

O mesmo relatório (UNESCO, 2019), identifica que os impactos da violência escolar e do bullying podem afetar a saúde física e mental das crianças e adolescentes, sendo que, as vítimas deste tipo de violência estão mais propensas em ter dificuldades interpessoais, depressão, solidão ou ansiedade, autoestima baixa, pensamentos suicidas ou a tentarem o suicídio.

Pesquisas internacionais revelam que o bullying diminui o rendimento de atenção dos discentes em disciplinas fundamentais, por exemplo, a matemática. Além de gerar impacto econômico, ascende o número de evasão escolar e a sub-representação das moças na educação (UNESCO, 2019).

Em “bullying e violência nas escolas”, Josafá Moreira da Cunha (2018) inclui a violência física, psicológica, sexual e institucional praticada por estudantes, professores e outros membros da equipe escolar. Para Cunha (2018, p.14), o bullying “É uma forma de violência. É um comportamento intencional e agressivo que ocorre repetidamente contra uma vítima que não tem condições devido a um desequilíbrio de poder.”

A imagem a seguir mostra como o ciclo do bullying está interligada entre os alunos da escola:

Figura 1 – O círculo do bullying



Fonte: Aprendendo a conviver, livro 2 : Bullying e violência nas Escolas (CUNHA, 2018, p. 18)

A imagem 1 mostra as diferentes maneiras como adolescentes e jovens reagem ou se envolvem em ataques de bullying. Há o agressor e aqueles que o apóiam (seguidor e apoiador), aquele que só observa (espectador) e os possíveis defensores da vítima, que ao centro sofre as humilhações e ofensas. A passividade da maioria que assiste a agressão reforça a aceitação do comportamento violento.

Os motivos para as agressões, de acordo com Cunha (2018) seriam a deficiência física, o gênero, *status* social, as diferenças étnicas, linguísticas ou culturais, aparência física (peso corporal), orientação sexual, identidade e expressão de gênero. O pesquisador propõe uma forma efetiva de prevenção ao bullying, defendendo uma abordagem integrada que inclua: “Foco no clima escolar, avaliação e monitoramento, estabelecer parcerias, capacitar professores e outros profissionais da educação, serviços e suporte eficazes, marcos normativos e estrutura disciplinar, ações continuadas” (CUNHA, 2018, p.26).

Por outro lado, os dados divulgados pela UNESCO (2019, p.10) a violência física é menos comum nas escolas do que o bullying. Enquanto a violência sexual nas escolas e em seu entorno, são limitados, pois as vítimas temem denunciar seus agressores e se sentirem menosprezadas ou por acontecer algo pior com elas, ou não serem ouvidas. Todavia, a violência e o abuso sexual nas escolas praticados por funcionários e outros estudantes é uma realidade para muitos e muitas, particularmente as meninas.

Segundo Cunha (2018), a violência na escola existe entre alunos, aluno contra professor, e vice-versa, aluno contra funcionário e aluno contra a escola. Entretanto, há tragédias ocorridas em escolas causadas pelas vítimas de bullying e por fim os autores destas tragédias ceifaram a própria vida. Conforme descrevem os autores Orique *et al* (2021), pág. 1034, no artigo “A incidência de bullying na escola pública e o papel da gestão no enfretamento da violência”, é destacado o massacre de Realengo, Rio de Janeiro, em uma escola municipal no ano de 2011, em que o atirador, ex-aluno do colégio, deixou doze mortos nesta tragédia, o próprio era vítima de bullying (registro de uma carta deixada pelo autor do violência) na época em que estava matriculado como aluno. Posteriormente, no ano de 2017, outro aluno atirou matando dois colegas e deixando quatro vítimas feridas em uma escola de Goiânia, o estudante menciona ter sido vítima de bullying trazendo como consequência a ação de um plano iniciada dois meses atrás antes do plano ser executado. Todavia, a intenção do autor do crime era apenas executar somente o colega que praticava o bullying, conforme foi dito para o delegado da investigação do crime. Partindo para o ano de 2019, em uma escola de São Paulo, dois atiradores deixaram dez mortos. Um dos atiradores matou o seu comparsa e, em seguida, tirou a própria vida. A causa deste massacre era ourinda de vítimas de bullying. Para o autor do artigo, estes tipos de crime, sendo homicídio e em seguida de suicídio, é considerado extrema violência, pois o estopim destas tragédias foram causadas por vítimas do bullying.

Neste estudo optamos por analisar uma das formas da violência cometida contra criança no ambiente escolar, o bullying, pois as vítimas sofrem as consequências negativas e os traumas (COSTA, 2021, p.7).

Para (BIGNOTTO, 2014, p. 118 – 119):

Prejuízos no autoconceito e na autoestima; sentimentos de medo; angústia; pesadelos; falta de vontade de ir à escola e rejeição desta; ansiedade e dificuldades de relacionamento interpessoal; dificuldade de concentração e diminuição do rendimento escolar; dores de cabeça, dores de estomago e dores não especificadas; mudança de humor súbitas; vômitos; enurese noturna; falta de apetite ou apetite voraz; choro; insônia; medo do escuro; ataques de pânico sem motivo; sensação de aperto no coração [...]abuso de álcool; automutilação; stress; suicídio.

Conceitos

O Estatuto da Criança e do Adolescente, sancionado em 13 de julho de 1990, define no artigo 2º criança até doze anos incompletos e adolescente entre doze e dezoito anos de idade.

A Organização Mundial de Saúde define violência como:

O uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação.

Para a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências (BRASIL, 2006), a violência pode ser manifestada de várias maneiras: “agressão física, abuso sexual, violência psicológica e violência institucional.”, por outro lado, a junção de todos estes elementos de violência contra uma vítima ou grupo de vítimas forma o bullying. Entretanto, a Lei nº 13.431, em vigor desde 2017, define a violência contra criança sendo violência física: “ação que impacte negativamente a integridade ou saúde corporal ou cause sofrimento físico” e violência psicológica:

Art. 4º, inciso II – violência psicológica:
Qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (bullying) que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional;

Para o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Convenção sobre os Direitos da Criança, parte I, artigo I, é considerada criança todo o ser humano com menos de dezoito anos de idade, salvo quando, em conformidade com a lei aplicável à criança, a maioridade seja alcançada antes. Para o Ministério da Saúde, a criança é um ser humano em pleno desenvolvimento.

Em 2024, foi promulgada a Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024, que institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Na Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024, em seu art. 6º se apresenta o conceito ampliado de bullying no Brasil:

Art. 6º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte art. 146-A: “Intimidação sistemática (bullying)

Art. 146-A. Intimidar sistematicamente, individualmente ou em grupo, mediante violência física ou psicológica, uma ou mais pessoas, de modo intencional e repetitivo, sem motivação evidente, por meio de atos de intimidação, de humilhação ou de discriminação ou de ações verbais, morais, sexuais, sociais, psicológicas, físicas, materiais ou virtuais:

Pena - multa, se a conduta não constituir crime mais grave.

Intimidação sistemática virtual (cyberbullying)

Parágrafo único. Se a conduta é realizada por meio da rede de computadores, de rede social, de aplicativos, de jogos on-line ou por qualquer outro meio ou ambiente digital, ou transmitida em tempo real:

Pena - reclusão, de 2 (dois) anos a 4 (quatro) anos, e multa, se a conduta não constituir crime mais grave.”

Diante do tema aborda-se em específico o bullying e o desempenho escolar. Esse termo é de origem inglesa que foi aportuguesada por não ter sido encontrada uma tradução adequada para este verbo. No livro *Impacto da Violência Na Escola*, Ristum e Ferreira (2023, p. 102) definem o conceito de bullying:

Abuso de poder físico ou psicológico entre pares, envolvendo dominação, prepotência, por um lado, e submissão, humilhação, conformismo e sentimentos de impotência, raiva e medo, por outro. As ações abrangem formas diversas, como colocar apelidos, humilhar, discriminar, bater, roubar, aterrorizar, excluir, divulgar comentários maldosos, excluir socialmente, dentre outras (Ristum; Ferreira, 2023, p.102).

Além disso, vale ressaltar que seja de forma direta ou indireta, caracteriza-se o bullying por três critérios: 1. comportamento agressivo e intencionalmente nocivo; 2. comportamento repetitivo (perseguição repetida); 3. comportamento que se estabelece em uma relação interpessoal assimétrica, caracterizada por uma dominação. (Ristum; Ferreira, 2023, p. 102). Alguns pesquisadores enfatizam que além destes três critérios, a realidade de a vítima se sentir impossibilitado e indefeso (CEREZO, 1997) e de perceber a si mesmo como vítima (FIELD, 1999). Para outros, a agressão ocorre sem que haja provocação (PEREIRA, 2008) ou sem nenhum motivo específico, observa-se na publicação da Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência (APRAPIA, 2000) sendo a caracterização do bullying como:

Todas as formas de atitudes agressivas, intencionais e repetidas que ocorrem sem motivação evidente, adotadas por um ou mais estudantes contra outro(s), causando dor e angústia, e executadas dentro de uma relação desigual de poder. Portanto, os atos repetidos entre iguais (estudantes) e o desequilíbrio de poder são as características essenciais, que tornam possível a intimidação da vítima (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MULTIPROFISSIONAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA, 2000, p. 5).

Entretanto, o bullying possui ações classificadas de modo que as pesquisas realizadas em escolas de diversos países revelam que estas ações praticadas por alunos são semelhantes às definições do bullying envolvendo o bullying direto (físico ou verbal) ou o indireto.

Para os autores Lima e Lopes (2020) a prática do bullying é um fato que atinge nossas escolas e pode ser iniciada com uma pequena brincadeira entre colegas, porém, pode gerar danos negativos na vítima entre eles estão os traumas, depressão, isolamento, mutilações e até mesmo o suicídio.

JUSTIFICATIVA

A escolha por estudar o tema BULLYING E O DESEMPENHO DA CRIANÇA NO AMBIENTE ESCOLAR ocorreu devido a observação do comportamento dos alunos em sala de aula e a busca por entender, o que está por trás do comportamento agressivo dos alunos, refletido na classe. Se o agressor também foi vítima ou não de violência (ou vê alguém praticando a violência e acaba repetindo o que viu) dentro de casa ou na rua, e, consequentemente leva estes comportamentos agressivos para dentro de sala de aula. A importância deste estudo para a universidade e para ciência, sendo estudante do curso de licenciatura e futura profissional na área da educação, é levar o conhecimento adquirido, em parceria com a gestão escolar e o Conselho Tutelar. Como proposta, trabalhar diariamente com uma frase do dia e um breve bate-papo com os estudantes sobre o combate ao bullying, ao ambiente de trabalho que onde seja possível trabalhar em equipe e conviver com terceiros sem praticar a violência, e por meio da paz, para que haja resultados positivos no desempenho escolar, tais como: melhoria para trabalhar em sala de aula, melhoria no aprendizado e a convivência entre as pessoas. Há poucos registros de artigos abordando o tema Bullying e a violência na escola, publicados nos últimos cinco anos (2020 – 2025).

OBJETIVOS

GERAL

Conhecer a produção científica dos últimos cinco anos (2020 – 2025) desenvolvido na área da violência contra criança, especificamente sobre Bullying e sua interferência para o desempenho no ambiente escolar.

ESPECÍFICOS

1. Sistematizar a produção científica do tema bullying escolar.
2. Analisar a relação entre bullying e o desempenho escolar das crianças, a partir dos autores.

METODOLOGIA DA PESQUISA

A base do estudo, consiste em uma revisão bibliográfica para produção de uma análise de conteúdo, que segundo a autora BARDIN (1977) em seu livro “Análise de Conteúdo”, a análise de conteúdo foi desenvolvida na primeira metade do século XX, nos Estados Unidos. Naquela época, o rigor científico era usado de medida e o material utilizado era o jornalístico. A escritora registra o primeiro nome que ilustra de fato a história da análise de conteúdo foi H. Lasswell ao fazer análises de imprensas e de propaganda desde 1915, aproximadamente (BARDIN, 1977, p. 15).

A análise de conteúdo, segundo a autora:

A análise de conteúdo é uma técnica de investigação que tem por finalidade: a descrição objectiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto da comunicação (BARDIN, 1977, p. 19).

A revisão aplicada nesta pesquisa foram artigos científicos, cartilha do Conselho Nacional de Justiça, do estado de São Paulo e dissertações, a partir de estudos da área da educação dos últimos cinco anos. Para o Estatuto da Criança e do Adolescente, artigo 4º, afirma os tipos de condutas criminosas entre as formas de violência e no inciso II, sendo violência psicológica, alínea “a” diz:

Qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (bullying) que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional; (ECA, artigo 4º, inciso II, alínea “a”).

1. Sistematização da produção científica do bullying escolar no período 2020-2025.

O bullying não é uma temática nova no entanto, o alarmante crescimento da violência nos últimos anos na sociedade, conforme descreve a autora Duboc et al (2021), no artigo *Bullying e desempenho escolar: leituras e compreensões*, têm preocupado educadores, pais, alunos, entre outros, que buscam conhecer melhor para buscar uma solução para enfrentá-la. A autora do artigo aborda que a violência trás como resultado as condições psicológicas, sociais e culturais transmitidas nas relações humanas e nas instituições. Além disso, esta temática tem ganhado destaque pelo comportamento agressivo, intencional e repetidas sem motivo algum tendo por alvo as vítimas que se submetem as tais agressões, consequentemente, a fragilidade psicológica para os envolvidos.

Segundo o autor FARRINGTON (2020), no artigo *A Importância dos Fatores de Risco para a Prática de Bullying e Vitimização*, é importante identificar os principais fatores de risco para a prática de bullying no Brasil, relatando que os fatores de risco entre as vítimas de violência [bullying] estão as meninas, bissexual ou homossexual, ter a autoestima baixa, uso de calmantes ou tranquilizantes. Entre os agressores estão os meninos, que além disso, possuem um baixo desempenho escolar, consomem álcool, ser um infrator e ter comportamentos estimulantes à violência entre pares. Para o autor, o bullying está interligado a muitos efeitos inconvenientes para perversos e padecentes. Todavia, é raro sinalizar se fatores de riscos específicos, tais como baixa autoestima são causas ou consequências. O autor aponta que, o bullying possui características individuais tais como:

baixo nível de inteligência, baixo rendimento acadêmico e comportamento de grande ousadia ou alto risco, fatores familiares como um dos pais estar na cadeia e má supervisão dos pais, fatores como ter pares delinquentes e não ter poucos amigos e fatores socioeconômicos, como baixa renda familiar, família numerosa e moradia precária. (FARRINGTON, 2020, p. 04)

Já a autora Dias et al (2020), durante a pesquisa realizada para o seu artigo *Relatos de participação no bullying: tipos e consequências* foram destacadas como consequências psicossociais das vítimas ou observadoras do bullying sendo a baixa autoestima, insegurança pessoal, receio ao estabelecer relações de amizade/amorosas e, em alguns casos, maior envolvimento com atividades escolares. Além disso, a autora descreve que o indivíduo que tem o preconceito desenvolvido possui problemas psicológicos sendo necessário um padrão e de um alvo para projetar sua inferioridade expressando em forma de violência contra alvos fragilizados ou vulneráveis tais como: os gordos e os que usam óculos não possuindo

fisionomia difundido pela cultura. Para a autora, os agressores possuem uma mentalidade destrutiva, de retrocesso, caracterizando uma sociedade irracional: egoísmo inflamado.

Para o Conselho Nacional de Justiça do estado de São Paulo (CNJ, 2011) é essencial contribuir por meio de cartilhas para o combate ao bullying nas escolas de todos os setores no esforço e empreendimento para a melhora da educação básica de nosso Estado e país (SILVA, 2011, p.5). Diante da cartilha do CNJ, o bullying é considerado um termo desconhecido para a grande maioria do público e utilizado para qualificar comportamentos agressivos. Além disso, segundo o Conselho, o cyberbullying é pior que bullying tradicional, que tem ganhado mais espaço, sem fronteiras.

Em suma, as consequências do bullying na vida escolar vão além dos anos, além deste período escolar, como descreve a autora Monteiro et al (2021), pois esta violência gera na vítima o baixo desempenho escolar afetando também as condições físicas, emocionais, sociais e espirituais, insegurança, solidão, déficit de aprendizagem e a baixa autoestima. Entretanto, os danos traumáticos causados por esta violência deixam marcas e cicatrizes nas vítimas, se não tratadas no início, vão acompanhá-las até a vida adulta causando enfraquecimento no amor-próprio, indecisão ocasionando a depressão e ansiedade.

Na mesma linha de pensamento descrita pela autora anteriormente, Neves (2021), apud Andrade et al (2025), destaca que os alunos, vítimas de bullying na escola, adquirem ansiedade excessiva, incompatibilidade com as amizades interpessoais, autocrítica em excesso, baixa autoestima e desestimulado com os estudos refletindo na vulnerabilidade psicológica.

Para Andrade et al (2025), tornou-se natural a prática do bullying sendo revelada uma das formas de violência na escola, contrariando as expectativas de esperanças de segurança no ambiente escolar, é potencializada pela mídia. Lima (2022) discute o artigo de Andrade et al (2025) e aponta que a imprensa de televisão exibe a escola pública como sendo um local perigoso e descontrolado, necessitando da interferência policial.

2. Análise da relação entre bullying e o desempenho escolar das crianças

Iniciando a análise sobre a relação entre o bullying e o desempenho escolar das crianças, foram observados os dados publicados pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, verificou-se que houve um aumento de 50% de telefonia no disque 100 em 2023,

comparado ao ano de 2022, em que foram registradas 9.530 denúncias recebidas entre os meses de janeiro e setembro do mesmo ano (MHC, 2023).

Segundo Cunha (2009), o bullying produz diversos impactos negativos na saúde física, mental e vida escolar. Também delinquência e uso de substâncias tóxicas, além disso, podem surgir problemas maiores tais como: depressão e pensamentos suicidas que necessitam de atendimento médico. Acarretando uma série de problemas para a escola que, em muitos casos, não tem profissionais aptos para esse tipo de atendimento e, a família em vulnerabilidade social não consegue acompanhar o tratamento deixando a vítima entregue ao cuidados do Estado.

Para Silva et Al. em seu artigo “O impacto do bullying no desempenho e bem-estar dos alunos (2025), descreve:

Essa prática, comum nas escolas, impacta diretamente o desempenho acadêmico dos alunos, interferindo na capacidade de aprendizagem, motivação e participação escolar (Silva et Al., 2025, pág. 05).

Para Silva et Al. (2025), as consequências causadas pela prática do bullying são visíveis e estes impactos nas vítimas excedem a instituição de ensino atingindo desfavoravelmente a saúde psicológica e o entusiasmo dos estudantes. Além disso, as vítimas de bullying adquirem ansiedade excessiva, depressão e outros transtornos emocionais afetando o seu desempenho escolar e seu vínculo entre as pessoas.

ANO	TÍTULO DO ARTIGO	AUTOR (ES)	DO QUE TRATA O ARTIGO	REGIÃO/UF/ UNIVERSIDADE	LINK DO ARTIGO
2023	Impactos da violência nas escolas.	ASSIS, Simone Gonçalves de; Constantino, Patricia; Avanci, Joviane Quintes; Njaine, Kathie	Os impactos da violência na escola.	Sudeste/RJ/ FIOCRUZ	https://drive.google.com/file/d/1iSm_5ZJY22XEnlyzeOX6XIL4IaidMVkq/view
2021	Bullying: Como orientar, prevenir e enfrentar?	COSTA, Jéssyka da Silva Santos	Trata do fenômeno, papel da escola e intervenção - aplicando as ações diante do bullying	Norte/RR/Instituto Federal de Roraima	https://drive.google.com/file/d/1ZSDXMIGenC1gWIK0cV0oHTNUKaMJYl-i/view
2021	Bullying e desempenho escolar: leituras e compreensões.	DUBOC, Maria José Oliveira, [et al]	O artigo aborda a violência nas escolas e análise da compreensão dos professores sobre o bullying.	Sudeste/SP/Universidade Federal de São Paulo	file:///C:/Users/Priscila/Downloads/editorolhares,+03-DUBOC+ET+AL.pdf
2020	A importância dos fatores de risco para a prática de bullying e vitimização	Farrington, David P.	O artigo aborda os fatores que envolvem a prática de agressor à vítima de bullying.	Leste/Inglaterra/Universidade de Cambridge – Reino Unido	https://www.scielo.br/j/jped/a/Y3VsQVXh4WFCQ54rDr9tWLM/?lang=pt#
2020	Relatos de participação no bullying tipos e consequências	DIAS, Marian Ávila de Lima e. DADICO, Luciana. CASCO, Ricardo	Análise de comportamentos envolvidos do bullying na vida escolar.	Norte/PA/Universidade do Estado do Pará.	https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/3106/1370
2021	Consequências do bullying escolar na vida adulta.	MONTEIRO, Jennifer Felicio. [et al]	As consequências do bullying escolar na vida adulta.	Centro-Oeste/GO/Universidade Evangélica de Goiás	https://www.rincon061.org/handle/aee/19716
2020	Bullying: consequências e prejuízos no processo de aprendizagem no ambiente escolar.	Lima, Jerlivaldo Cardoso de. E Lopes, Dhonathan de Souza	Quais são as consequências e os impactos causados pelo bullying	Norte/AM/Instituto Federal do Amazonas.	https://periodicos.ufam.edu.br/index.php/resbam/article/view/6591/6305
2024	Relações entre clima escolar, desempenho escolar e desenvolvimento de valores: análise da literatura.	Silva, Claudilene Carla Marques.	Retrata como as relações são executadas no ambiente escolar, desempenho escolar dos alunos e o desenvolvimento	Sudeste/SP/Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP).	https://journal.unoeste.br/index.php/ch/article/view/4777/3666

			de valores morais.		
2021	A incidência de bullying na escola pública e o papel da gestão no enfrentamento da violência	Orique [et all]	Analisa a incidência do Bullying em escolas públicas e a ação da gestão em relação a esta violência.	Sul/RS/Instituto Federal do Rio Grande do Sul.	https://periodicos.ifsul.edu.br/index.php/educarmais/article/view/2586/1857
2025	Violência na escola: mapeamento da produção científica no Centro-Oeste entre 2014 e 2024.	Andrade, D. B. S. F. [et all]	Mapeamento da produção científica sobre a violência escolar na região Centro – Oeste.	Sudeste/SP/ PUC-Campinas	https://periodicos.puc-campinas.edu.br/reveducacao/article/view/14215/12200
2025	O impacto do bullying no desempenho e bem-estar dos alunos	Silva, Ageu Moura da. [et all]	Impacto do bullying no desempenho acadêmico e o bem-estar dos alunos.	Norte/TO/Faculdade de Ciências do Tocantins	https://revistas.faculdefacit.edu.br/index.php/JNT/article/view/3446/2306#

Considerações finais

Em suma, o bullying é um problema que afeta crianças e adolescentes nas escolas, e, se não tratada, trazem danos psicológicos para a vida toda, ou levá-los ao suicídio ainda cedo. Além disso, afeta o desempenho das vítimas no período escolar, incluindo as notas nas avaliações e comportamento. É necessário, ao corpo docente, analisar e conversar sobre o que se passa com aquele estudante e encaminhá-lo para a gestão escolar, consequentemente, informar à família, em seguida, à equipe de especialistas da área.

É importante ressaltar, que é fundamental ter todo o cuidado psicológico com a vítima, sobretudo, com o agressor para que ele não faça novas vítimas rompendo o ciclo da violência física e/ou psicológica, incluindo evitar tragédias de grande proporção na escola.

Por outro lado, é necessário que a plateia, ao invés de estimular a violência, interrompa aquela violência ou chame algum adulto responsável para interromper este ato criminoso.

À escola, fazer campanhas de conscientização de combate ao bullying com a participação de todos os envolvidos da unidade educacional e a toda a família e vizinhos, pois o que os filhos veem em casa, repetirão o comportamento fora daquele ambiente.

REFERÊNCIAS

Andrade, D.B.S.F. et al. Violência na escola: mapeamento da produção científica no Centro-Oeste entre 2014 e 2024. Revista de Educação PUC-Campinas, v. 30, e14215, 2025. Disponível em: <https://periodicos.puccampinas.edu.br/reeducacao/article/view/14215/12200> . Acesso em: 23.07.2025

BRASIL. Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em 20 set 2024.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências: Portaria MS/GM nº 737 de 16/5/01, publicada no DOU nº 96 Seção 1E de 18/5/01 – 2. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2005. 64 p.

BRASIL. Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Diário Oficial da União: Brasília, DF, Seção 1, p. 1, 9 nov. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm . Acesso em: 28 out. 2024.

Brasil. Lei Nº 13.431, De 4 de Abril De 2017 (Sistema De Garantia De Direitos). Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm. Acesso em: 02 Out De 2024.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Disque 100: 2023 registra aumento de cerca de 50% para violência nas escolas em comparação a 2022: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 03 nov. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/novembro/disque-100-2023-registra-aumento-de-cerca-de-50-para-violencia-nas-escolas-em-comparacao-a-2022> . Acesso em: 27 set. 2023.

BRASIL. Lei nº LEI Nº 14.811, DE 12 DE JANEIRO DE 2024, Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14811.htm. Acessado em 13.01.2025

COSTA. Jéssyka da Silva Santos. BRANDÃO, Márcia Brazão e Silva. MARÇULO, Alexandra de Oliveira Rodrigues. Bullying: como orientar, prevenir e enfrentar? guia para gestores e educadores escolares. Boa Vista, 2021.

CUNHA, Josafá da. Aprendendo a Conviver: bullying e violência nas escolas – Curitiba: Ed. NEAB-UFPR, 2018. 36 p.

DAHLBERG, Linda L.KRUG, Etienne G. Violência: um problema global de saúde pública. Ciência e Saúde Coletiva, 11 (Sup.): p.1163-1178, 2007.

DIAS, Marian Ávila de Lima e. DADICO, Luciana. CASCO, Ricardo. <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/3106/1370>

DUBOC, M. J. O. et al. Bullying e desempenho escolar: leituras e compreensões. Vol 9. Nº 1. Rev. Olhares. Guarulhos. Abril de 2021. p. 1-17.

Farrington DP. A importância dos fatores de risco para a prática de bullying e vitimização. J Pediatr (Rio J). 2020; 96:667-9. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/jped/a/Y3VsQVXh4WFCQ54rDr9tWLm/?lang=pt#> . Acesso em: 10 de out de 2024.
<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/34487>

O Impacto Do Bullying No Desempenho E Bem-Estar Dos Alunos. Ageu Moura Da Silva; Welliton Evangelista Lima; Gleysla Meryelly Pereira Dos Santos. Jnt Facit Business And Technology Journal. Qualis B1. Issn: 2526-4281 - Fluxo Contínuo. 2025 – Mês De Maio - Ed. 62. Vol. 01. Págs. 3-16. Disponível em: <https://revistas.faculdefacit.edu.br/index.php/JNT/article/view/3446/2306#> .

ONU News, 2024. Disponível em <https://news.un.org/pt/story/2024/04/1830716#:~:text=As%20Na%C3%A7%C3%B5es%20Unidas%20alertam%20para,a%20Viol%C3%Aancia%20Sexual%20em%20Conflitos>. Acesso em 29 set. 2024.

Orioque, Silvia Diana de Lima Silva, Lúcio Jorge Hammes2; Emanuel Moita. A incidência de bullying na escola pública e o papel da gestão no enfrentamento da violência. Revista Educar Mais 2021/Volume 5| Nº 5| Pág. 1030 a 1046. Disponível em: <https://periodicos.ifsul.edu.br/index.php/educarmais/article/view/2586/1857>. Acesso em: 04 mai de 2024.

Reis, Fernando Figueiredo dos Santos e Felicio Monteiro, Jennifer Jacinto da Silva, Jorge Vinicius Figueiredo dos Santos e Reis, Fernando. Disponível em: <https://www.rincon061.org/bitstream/aee/19716/1/CONSEQU%c3%8aNCIAS%20DO%20BULLYING%20ESCOLAR%20NA%20VIDA%20ADULTA.pdf> . Acesso em: 11 de out de 2024.

Rev.Ens.Saúd.Biot.Am. Coari, AM | v. 2 | n. esp. I FINTER| p. 67-70| out.2020. Disponível em: <https://periodicos.ufam.edu.br/index.php/resbam/article/view/6591/6305> . Acesso em: 31 de out de 2024.

Relações entre clima escolar, desempenho escolar e desenvolvimento de valores: análise da literatura. (2024). *Colloquium Humanarum*. ISSN: 1809-8207, 21(1), 1-15, e244777. Disponível em: <https://journal.unoeste.br/index.php/ch/article/view/4777>. Acesso em: 04 de nov de 2024.

RISTUM, M.; FERREIRA, T.; Impactos da violência na escola: um diálogo com professores. 2ª edição. SCIELO Books: Editora Fiocruz, 2023.

SILVA, Aline da Costa. Classificação metodológica das pesquisas científicas. Anais do Congresso Nacional de Pesquisas e Práticas em Educação. v. 2, n. 2, p.6, 2024. Disponível em: <https://revistas.ceeinter.com.br/anaisconpepe/article/view/1452/1209>. Acesso em 25 ago de 2024.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. Bullying: projeto justiça nas escolas. <https://drive.google.com/file/d/1fKpdENGx1Cevt9gJjubfs58CQIh7yoH8/view>
UNESCO, 2019. Violência escolar e bullying: relatório sobre a situação mundial. – Brasília, 54 p.

UNICEF. Convenção sobre os Direitos da Criança. Disponível em <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca#:~:text=Para%20feito%20da%20presente%20Conven%C3%A7%C3%A3o,a%20maioridade%20seja%20alcan%C3%A7ada%20antes>. Acesso em 25 de set. De 2024.

UNICEF. Proteção de Crianças e Adolescentes contra as Violências. Disponível em <https://www.unicef.org/brazil/protecao-de-criancas-e-adolescentes-contra-violencias>. Acesso em 22 de set. 2024.

Violência escolar e bullying: relatório sobre a situação mundial. –
Brasília : UNESCO, 2019. 54 p., il.

SOUZA, Andreza da Mota. Conexões do conhecimento: explorando a Interdisciplinaridade na educação. (2024). Editora Eptaya | Rio de Janeiro-RJ. Acesso em: 20 de jan de 2025
<https://portal.epitaya.com.br/index.php/ebooks/article/view/1031/885>

Zequinão MA, Cardoso AA, Silva JL, Medeiros P, Silva MAL, Pereira B, Cardoso FL. Desempenho escolar e bullying em estudantes em situação de vulnerabilidade social. J Hum Growth Dev. 2017; 27(1): 19-27. DOI: <http://dx.doi.org/10.7322/jhgd.127645> . Disponível em: <https://core.ac.uk/reader/159406390> . Acesso em: 08 de out de 2024.